



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
N. 004/2023-IPMA-PP-SRP**

As 09:00 h do dia 28 de dezembro de 2023, Av. Dom Pedro II, 915 Bairro: Centro, CEP: 68.440-00, Abaetetuba/PA, Sala de Licitações do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA, reuniram – se a Sra. Pregoeira Danielly Farias Corrêa e membros da equipe de apoio a Sra. Sônia Maria Xavier Rodrigues e o Sr. Reginaldo Silva Marques, para abertura do certame cujo objeto é Registro de preços que objetiva a futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, por intermedio de operadora ou agencia de viagens, a fim de suprir as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – PA. A Pregoeira informou que o edital ficou disponível para retirada durante o prazo de 08 (oito) dias uteis, no Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA e no Site do TCM, para retirada pelas empresas interessadas conforme publicação feita nos diários oficiais conforme prevê a lei 8666/93, tendo acudido a ampla publicidade. Às 9:00 hs a Pregoeira estava presente na sala de licitações e estava presente também uma empresa, logo a pregoeira informou que daria um prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a possível chegada de novos interessados. Passado o tempo de tolerância a Pregoeira deu início oficial à abertura do certame, informou aos presentes que é o responsável por conduzir o presente certame, a Pregoeira Sra. Danielly Farias Corrêa iniciou a sessão cumprimentando o licitante Presente, e os Membros da Equipe de Apoio. A Pregoeira informou aos Sr. Licitante presente os aspectos legais do certame, pediu que o licitante anote qualquer tipo de dúvida ou questionamento que venha a surgir decorrente dos atos no decorrer do certame, para que, no momento em que receber a palavra, possam motivadamente indagar à Pregoeira sobre os pontos a serem discutidos. O Senhor Pregoeira solicitou ao licitante que se identifique através do credenciamento, conforme solicitado no item 4 do edital. Participou deste certame a empresa **QUATRO ESTAÇÕES TURISMO CNPJ: 28.706.434/0001-20** tendo como seu representante o Sr. JOSE TADEU CASTRO SOARES, inscrito no CPF: 170.263.692-53. A Pregoeira analisou a documentação de credenciamento junto com os membros da equipe de apoio, conferindo a autenticidade das copias com a original e o selo de autenticação das copias autenticadas, A Pregoeira CREDENCIA a empresa presente, destacando que a empresa SE ENCONTRA beneficiada pela Lei Complementar 123/06 e lei Complementar Ultrapassada a

Av. Dom Pedro II, n. ° 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará
Telefone: (91) 3751-2999



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

fase de credenciamento, a Pregoeira solicitou ao representante os envelopes de proposta de preços, todos rubricaram os lacres dos envelopes, a Pregoeira abriu os envelopes de número 01, franqueou aos presentes para rubrica e análise. A Pregoeira fez a análise dos dados na proposta da empresa presente e logo anunciou que a mesma guarda conformidade com os ditames do instrumento convocatório que norteou o certame, estando assim CLASSIFICADA, e iniciou a fase de negociação dos itens constantes na proposta da empresa. A Pregoeira consegue fechar os itens propostos, após negociação e pedido de descontos com a empresa **QUATRO ESTAÇÕES TURISMO LTDA – CNPJ: 28.706.434/0001-20**, baixou os valores apresentados em sua proposta arguindo que a mesma encontra-se com os valores abaixo dos de mercado. A Pregoeira solicitou o envelope de número 02 para análise da documentação, o licitante e os membros da equipe de apoio rubricaram o lacre, a Pregoeira rompeu o lacre do invólucro, analisou toda a documentação, logo verificou se as declarações estão em conformidade com o que rege o edital, analisou também os prazos de validade das certidões, efetuou as pesquisas de autenticidade de todas as certidões na internet, teve um certo atraso pois o sinal de internet estava inconsistente, e após todas certidões consultadas foram impressas e foram juntadas no processo, logo franqueou ao licitante e equipe de apoio a documentação para análise e rubrica, após análise a documentação foi rubricada por todos os presentes, assim que a documentação retornou a mesa julgadora, a Pregoeira informou que todas as documentações encontram-se corretas e a certidões todas válidas. A Pregoeira entende e anuncia aos presentes que a empresa **QUATRO ESTAÇÕES TURISMO – LTDA** encontra-se HABILITADA e que a ela podem ser adjudicados os itens do certame. A Senhora Pregoeira abriu espaço para a empresa presente para que se a mesma tenha a intenção de interpor recurso para os atos e decisões da Pregoeira, que seja, feito com motivos orais, abrindo assim o prazo legal de 03 (três) dias uteis para apresentação à Senhor Pregoeira, no horário de expediente das 07:30 às 13:00 na Av. Dom Pedro II, 915 Bairro: Centro, CEP: 68.440-00, Abaetetuba/PA, Sala de Licitações do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA. O Licitante participante não manifestou intenção em interpor Recurso. A Pregoeira solicitou ao representante que envie a proposta consolidada em até 24 Horas para a Comissão Permanente de Licitação, e que em média de cinco dias após o recebimento da proposta consolidada a Ata de Registro de Preços estará disponível para assinatura. Nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, e representantes da empresa presente. Às 10 h05min o Senhor Pregoeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Passagens Nacionais	120.000,00	4%
	Passagens Internacionais	16.000,00	
	Seguro Viagem	14.000,00	

Abaetetuba – PA, 28 de dezembro de 2023

Danielly Farias Corrêa
Pregoeira

Sônia Maria Xavier Rodrigues
Membro

Reginaldo Silva Marques
Membro

Jose Tadeu Castro Soares
Representante legal da Quatro Estações